



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 464/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**TORNAR SEM EFEITO A  
PORTARIA Nº 455/GAPRE, DE 04  
DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 455/GAPRE de 04 de julho de 2023, publicada no DOM nº 1.276/2023 de 04 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito